

## TESSITURA VALORADA SOBRE O RIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS PARA REGIÃO DO CARIRI PARAIBANO

Guthyerres Firmino Nunes <sup>1</sup>  
Karina Bezerra de Queiroz <sup>2</sup>  
Danilson Correia da Silva <sup>3</sup>  
Libiane Marinho Bernardino <sup>4</sup>

### RESUMO

As tessituras são resultados da produção do conhecimento desenvolvido no Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, e Instituições Parceiras, apoiadas pelo Projeto CAPES/ANA AUXPE N.º. 2717/2015. Objetando a propositura da reflexão de sentido mofo-semântico, que resaltando a importância do rio e seus elementos constitutivos para as águas da transposição do São Francisco no Cariri paraibano. Tecendo discussões contextuais, na perspectiva geográfica de região ribeirinha, sociopolítica e histórica, debatida a importância do rio e seus elementos constitutivos e a relação das águas com os ribeirinhos, a partir do conceito de 'região', tecendo relação com a identidade de lugar, mediada as condições hídricas, pelas ferramentas mecânicas, dos instrumentos, de controle e sensibilização social, a luz da lei federal 9.433/97. Tendo Estabelecido metodologia analisou-se interpretativamente termos, instrumentado por dicionário de língua Latina. Adotando o método mofo-semântico, para termos frasais sentenciados, referidos a palavra rio. Apresentando o rio como unidade de gestão social dos recursos hídricos considerando aspectos legais da Educação Ambiental de agentes multiplicantes. De aspecto documental faz considerações pontuais sobre a natureza e contexto do rio, no Cariri, a partir da chegada das Águas do Rio São Francisco, integradas ao leito do Rio Paraíba.

**Palavras-chave:** Coletivo de Rio, Bacia Hidrográfica, Transposição das Águas do São Francisco, Gestão de Recursos Hídricos.

### INTRODUÇÃO

Subscrita temática discorre, sobre a compreensão reflexiva sobre um sujeito, o que é o rio? E *a posteriori* indagação, cabe por efeito, à água. Com vistas nas ferramentas instrumentais, de alternativas que se possa aplicar a gestão dos recursos hídricos na região, o elemento reflexivo é um destes. Por via dos instrumentos da política nacional de recursos

---

<sup>1</sup> Mestrando em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), [guthyrossy@gmail.com](mailto:guthyrossy@gmail.com);

<sup>2</sup> Mestranda em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), Universidade Federal Campina Grande (UFCG), Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), [karinaemat@hotmail.com](mailto:karinaemat@hotmail.com);

<sup>3</sup> Mestrando em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), Universidade Federal Campina Grande (UFCG), Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), [danagrosolos@gmail.com](mailto:danagrosolos@gmail.com);

<sup>4</sup> Mestranda em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), Universidade Federal Campina Grande (UFCG), Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), [libijufra@gmail.com](mailto:libijufra@gmail.com);

hídricos, a Lei das Águas, a 9.433/97, Castro (2016) e Corrêa (2010), fundamentam nossa discussão.

Foram realizadas pontuações conceituais, sobre a natureza e contexto do rio, adotando o conceito de região, como chave, para identificação ribeirinha do Cariri. Considerando o novo cenário geo-histórico, político e social – a chegada das Águas do São Francisco, nosso elemento motriz, e tomando por princípio a bacia hidrográfica como unidade de gestão, enquanto coletivo fluvial, e o Rio enquanto elemento de reflexão sobre as águas dicotômicas entre fluvial e pluvial.

Adotando como ponto de partida a região geográfica, e o aprimoramento dos conhecimentos sobre o rio, tercemos algumas considerações.

De modo geral, propomos uma reflexão de sentido mofo-semântico, que resalte a importância do rio e seus elementos constitutivos para as águas. Denominando-o no conjunto, uma coleção de rio por nomenclatura radical dos termos compostos.

A discussão contribui para o enriquecimento de conceitos de assimilação didática para a geografia, linguística e promoção da Educação Ambiental, com vistas na apropriação identitária dos sujeitos ribeirinhos com relação os recursos hídricos limitados à região.

Como recurso metodológico foi realizado análise interpretativa de termos, instrumentalizado por dicionário de língua Latina. Adotando o método semântico analítico, para termos frasais e sentenciais, referidos a palavra rio.

Desse modo, investimos com o objetivo de debater a importância do rio e seus elementos constitutivos e a relação das águas com os ribeirinhos; no propósito de aprimorar competências a transposição didática por compreensão, na área de recursos hídricos, associada a questões relacionadas aos aspectos históricos e políticos das águas do rio. Além de ponderar o conceito de ‘região’, tecendo relação com a identidade de lugar, mediada as condições hídricas, pelas ferramentas mecânicas de controle e sensibilização social. Ou seja, considerando socialmente, aspectos legais da Educação Ambiental de agentes multiplicantes, ousamos apresentar o rio como unidade de gestão social dos recursos hídricos, que deve ser cuidado, protegido, e dando à atenção especial as condições salubres da água.

## **CONTEXTURA E ASPECTO HISTÓRICO DAS ÁGUAS**

Água é poder regulatório de desenvolvimento político, econômico e social. E a história dar-nos alguns exemplos históricos ocorridos, no mundo, em regiões semiáridas e áridas.

Segundo Corrêa (2010), o conceito de região, desperta o interesse de não geógrafos, daqueles que, de alguma forma se interessam pela dimensão espacial da sociedade.

Região é, pois, definida, conceitualmente, como uma classificação de áreas, ou um conjunto de unidades de área, diferenciando-se de outros conjuntos por sua particularidade equivalente de diferenças comuns. Ao princípio taxonômico, adota-se procedimentos operacionais como os da estatística descritiva, as medidas de variabilidade, a análise fatorial e a análise de agrupamento [CORRÊA, 2010, p.186].

Desde os tempos antigos, ouve-se e observam-se vestígios e registros históricos, a respeito dos fenômenos climáticos naturais. Denominados de secas ou estiagem, cheias ou enchentes, abundância ou escassez, esgotamento/aridez e fome, progresso ou declínios de sociedades, desenvolvimento ou retardo, libertação ou opressão de povos por conta da disponibilidade ou não de recursos hídricos, em termos de quantidade ou qualidade.

Podemos enumerar na geo-história hídrica da humanidade, comunidades de vivência ribeirinha, na antiguidade e atualidade. Uma das quais está à região egípcia, no entorno do Rio Nilo. Região<sup>5</sup> que, até hoje, encanta estudiosos por suas faraônicas obras e seus feitos administrativos e econômicos de desenvolvimento e gestão estratégica potencial.

Crê-se que tais realizações tenha se dado por conta da relação direta do uso da água dos rios do crescente fértil mesopotâmico, aliado ao conhecimento e gestão eficiente e eficaz dos recursos hídricos. Exemplo atribuído à gestão do governado por Safanet-Fanec<sup>6</sup>.

Esse modo de governar, durante o Médio Império (2000-1580 a.C.), no reinado hicsos do Faraó Apopi I<sup>7</sup>, (compreendido entre 1750-1580 a.C.<sup>8</sup>), fez da agricultura e do planejamento estratégico para anos de estiagem, resultarem em grande sucesso de gestão, sobretudo – pluvial e fluvial – fatores de engenharia gerencial, que aliado ao poder efetivo de execução das ações, passou a dominar toda região e bem como populações vizinhas<sup>9</sup>, aumentando o acumular de riquezas e posses faraônicas imperiais.

Tal acontecimento factual e histórico pode ser registrado, na região do Crescente Fértil<sup>10</sup>, nordeste da África, próximo a Mesopotâmia<sup>11</sup>, região do Rio Nilo<sup>12</sup>. Esta região,

---

<sup>5</sup> Situada no nordeste da África, entre o Mar Vermelho e o Mar Mediterrâneo, a Mesopotâmia, está a região denominada Crescente Fértil. O termo Mesopotâmia, deriva do Grego, e tem significado de, ‘terra entre rios, ou terras dividida/entre/por as águas.

<sup>6</sup> (Gn. cap.41, v.45)

<sup>7</sup> Conferir referências: José, o Governador do Egito existiu? Quem era o Faraó na época de José. Parte III.

<sup>8</sup> [ARRUDA & PILETTI, 2002, p.20].

<sup>9</sup> Fornecendo suprimentos alimentícios para as populações humana e animal, pois a falta de chuva dizimara toda a vida sobre a terra. Miséria que gerou o agravamento de dívidas a particularidade dos sujeitos, e consequente escravização popular.

<sup>10</sup> O Egito é uma das importantes civilizações que se desenvolveram as margens do rio Nilo. Situada no nordeste está situado numa região caracterizada pela existência de desertos e pela vasta planície do rio Nilo, que se divide em Alto Egito, interior do território, e Baixo Egito, áreas cheias de alagadiços e onde se localiza o delta do rio. Nas nascentes do Nilo caem abundantes chuvas no mês de junho a setembro, que provoca elevações das águas em todo percurso. Quando voltam ao normal o solo está recoberto por um limo, ou humo, muito fértil que

portanto, caracteriza-se enquanto um exemplo de convivência (quase harmônica<sup>13</sup>) com a natureza (abundância/esgotamento ou seca), e planejamento de gestão regulatória dos recursos naturais e hídricos (sobretudo das chuvas, na produção agrícola).

No mundo atual, em contexto hídrico, Dubai<sup>14</sup>, é uma cidade em que água é sinônimo de luxo, riqueza e poder. Um produto da engenharia civil moderna e contemporânea que desafia as leis físicas naturais – a construção sobre águas oceânicas, de uma cidade árabe. Dado que em outras regiões, água é mais um problema que solução, a exemplo de Venezuela e Países Baixos- Holanda – as águas invadem espaços em terra firme.

Na sequência, outro exemplo de citação são as populações nativas – ou indígenas, que além de terem uma relação intrínseca com a natureza<sup>15</sup>, possui estrita dependência existencial da água<sup>16</sup>, comportando-se como sociedades nômades, caracterizada pela constante mudança de ambiente em prol de garantia da subsistência natural de suas vidas. Este povo está presente na conjuntura histórica, de toda América (do norte, central e do sul/latino).

Podemos enumerar dentre a geo-história hídrica da humanidade de vivência ribeirinha, na atualidade, o Brasil<sup>17</sup>. Nesse contexto, as águas se constituem enquanto uma questão emblemática. E se constituem mais emblemática, pois, quando, em se tratando do ponto de vista, histórico, sobre o Semiárido Nordeste<sup>18</sup>.

O Brasil é um país de extensão territorial vasta e de fronteiras expressas, no qual as águas são abundantes e perenes em determinadas regiões; enquanto outras padecem de escassez hídrica de pluviosidade e temporalidade fluvial.

No semiárido nordestino, tomamos a região do Cariri paraibano como exemplo desta afunilada escassez de recursos hídricos. O Cariri é compreendido por cariri ocidental e cariri oriental, formando por um território de 31 municípios, (sobre o cristalino rochoso da serra da

---

facilita a prática da agricultura. A vida às margens do Nilo, por isso era regrada pelo ciclo das cheias e vazantes do rio, motivo pelo qual também os egípcios consideravam o consideravam um verdadeiro deus: dirigiam a ele, por exemplo, preces e cânticos. (ARRUDA & PILETTI, 2002, p.18).

<sup>11</sup> O termo, deriva do Grego, e tem significado de, ‘terra entre rios, ou terras dividida/entre/por as águas’.

<sup>12</sup> Livro do Gênesis 41, 17. 40. 44-48. 53-57.

<sup>13</sup> Contato natural do homem com os recursos naturais, as águas, os rios, e a subsistência agrícola.

<sup>14</sup> Caso atípico, pois o recurso que promoveu a edificação desta paisagem artificial, deriva das tecnologias e exploração de recursos naturais, do mercado petrolífero.

<sup>15</sup> Convivência harmoniosa.

<sup>16</sup> As comunidades indígenas, no processo de vida nômade, vivem no entorno dos rios, por conta dos recursos hídricos e da garantia de vida alimentar; – A exemplo dos primeiros povoados ou cidades, surgidas na Paraíba, que se formaram no entorno dos rios (caracterizando o Estado da Paraíba por identidade ribeirinha), exceto o município de Assunção, ponto de rota comercial.

<sup>17</sup> Este país é cercado, praticamente pelas águas, parte de sua área costeira pelos oceanos, e a outra parte fronteiriça, pelas interbacias de fronteira, a exemplo da região Amazônica e países circunvizinhos.

<sup>18</sup> Região do país, que apesar de poucas chuvas, caracteriza-se por sua variabilidade climática sazonal.

Borborema). Dentro desta área territorial está a nascente do Rio Paraíba<sup>19</sup>, e as consequentes ações políticas da transposição das águas do São Francisco.

O Rio São Francisco<sup>20</sup> é resultado de um complexo de bacias hidrográficas de diferentes regiões que convergem para o leito principal. Sua nascente está localizada na Serra da Canastra, no Estado de Minas Gerais. Possuindo uma área extensiva de 2863 quilômetros, serpenteia pelos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, desaguardando embocando no litoral do estado Alagoano<sup>21</sup>.

Este Rio é assim denominado, pelo nome de um Santo de devoção popular – São Francisco de Assis<sup>22</sup>, por sua relação de fé intrincada de doação aos pobres necessitados, unido ao profundo amor e respeito com a natureza (fauna e flora), bem como a humanidade, ambos quadrajuntos da criação Divina.

O Rio Paraíba, por sua vez, se estende desde a origem no Cariri e deságua no litoral seus fluidos. É o principal rio do Estado, do qual deriva seu nome respectivamente. A palavra Paraíba é um termo indígena dos povos do Cariri (arrarius, que da origem aos chucurús e caririús), e seu significado quer dizer ou referenciar – rio ruim de navegação<sup>23</sup> – ou rio de leito arenoso, seco ou com água do mar, enganoso, inavegável.

Segundo, os escritos do sãojonense, Jornalista José Leal Ramos<sup>24</sup>, foi caminhando pelo leito deste rio que foram explorados os sertões, e formados os primeiros povoados, e em contexto, o atual território da Paraíba.

## A INTEGRAÇÃO DAS ÁGUAS FLUVIAIS DA BACIA DO SÃO FRANCISCO AO RIO PARAÍBA NO CARIRI

De acordo com a lei das águas, Lei 9.433/97, considerando os instrumentos da política de recursos hídricos, e suas ferramentas estratégicas de gestão. Assim como, ponderada a

<sup>19</sup> A palavra Paraíba é um termo indígena dos povos do Cariri (arrarius, que da origem aos chucurús e caririús), e seu significado quer dizer ou referenciar – rio ruim de navegação.

<sup>20</sup> É também, popularmente conhecido por “Velho Chico”.

<sup>21</sup> Desembocando sua foz no Oceano Atlântico (município de Piaçabuçu, Alagoas). Possuindo vários seções fluviais e rios afluentes em sua bacia hidrográfica, recebem em seu leito principal, águas do Rio Abaeté, das Velhas, Paraopeba, Jequitá, Paracatu, Verde Grande, Urucuia, Carinhanha, Corrente e Grande.

<sup>22</sup> São Francisco de Assis nasceu em Assis, Itália, em 1182, e compoe o rol dos santos, como um dos mais populares da Igreja Católica.

<sup>23</sup> Informação apreendida durante aula de campo de história e geografia da Paraíba, em visita ao Forte de Santa Catarina, Convento São Francisco da Arquidiocese da Paraíba (construído com vistas para o Rio Paraíba/Sanhauá), Catedral de Nossa Senhora das Neves (data de fundação da cidade/estado, 5 de agosto de 1585 – após batalha dos indígenas tabajara/português sobre potiguaras/franceses), Casa da Pólvera, Palácio da Redenção Jesuítica– Casa do Governo estadual e praça dos três poderes ou João Pessoa, Convento Beneditino e Carmelita, cidade velha ou pharaíba, João pessoa capital paraibana.

<sup>24</sup> Livreto descreve, sobre como a Paraíba foi formada, bem como, dominada pela política colonial a partir da fundação da Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres, e consecutiva cidade de São João do Cariri.

legislação estadual da Paraíba sobre a política das águas, a Lei 6.308/96, e salvaguarda constituinte Magna de 88, Artigo 225. A chegada das Águas do São Francisco integradas ao Rio Paraíba é o marco de partida desta discussão.

Considerando Silva (2016, p.41-43), quanto aos fatores históricos e políticos, entorno da água – não podemos esquecer, com relação ao Cariri<sup>25</sup>, dos extraordinários acontecimentos regionais – quando as Águas tocaram o solo paraibano<sup>26</sup>.

O contexto hidrológico do Cariri, nunca mais será o mesmo. Este acontecimento<sup>27</sup> político, histórico e social, alterou o cotidiano e a definição contextual de algumas coisas, isto, referente às águas, o rio, e a comunidade. Fatos que convida-nos a refletir sobre a óptica inovadora de transformação.

Esta mesma alteração de contexto cotidiano, projeta-nos sobre a definição de bacia hidrográfica<sup>28</sup>, sobre nossos rios<sup>29</sup>, na qual temos considerado a bacia hidrográfica como unidade de gestão, enquanto coletivo fluvial, a discussão.

Trazemos como produto a discussão, esclarecimentos sobre a definição de termos, que ainda, causa confusão. O que são ‘águas fluviais ou águas pluviais’? Como identificar, quando referimo-nos as águas da chuva ou do rio? Qual a definição de rio? O conjunto coletivo de varias seções fluviais, em um leito principal, constituindo a bacia hidrográfica, como denominar?

#### SISTEMA FLUVIAL: O CONJUNTO DE RIO E O CONCEITO DE BACIA HIDROGRÁFICA ENQUANTO COLETIVO FLUVIAL DA PNRH

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída por via da Lei 9.433/97, Caput. I, Dos Fundamentos, no Artigo 1º, inciso V, fica definida a bacia hidrográfica como sendo, geograficamente, a unidade territorial, na qual deverá ser trabalhada a implantação das ações políticas sobre os Recursos hídricos (PNRH), instrumentadas por meio de ferramentas estratégicas efetivas; “V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para

---

<sup>25</sup> A inauguração de integração de águas, ou Transposição das Águas do São Francisco ao Rio Paraíba, ocorreu com a vinda de Ex-Presidentes da República, (em 10/03/2017, sexta-feira, Presidente Michel Temer; e em 19/03/2017, domingo – Dilma e Lula). Tal acontecimento, trouxe até a região do Cariri, figuras políticas importantes, que em outrora, o nordeste nunca viu reunidos em concentração, para inauguração do eixo leste, na Paraíba, precisamente no Município de Monteiro.

<sup>26</sup> Em 08/03/2017, com o objetivo de abastecer, por saneamento o município polo de Campina Grande-PB.

<sup>27</sup> São Francisco (transposição).

<sup>28</sup> Segundo a 9.433/97 em seu Artigo 1º, inciso V.

<sup>29</sup> Características fluviais temporal, em períodos intermediários de intermitência. Cheios somente em períodos chuvosos.

implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”.

Compreendido enquanto princípios objetivos, pela legislação estadual da Paraíba, Lei 6.308 de 02 de julho de 1996, no Caput I, Da Gestão da Política dos Recursos Hídricos, Seção II, Art.2º, inciso III, é definida, pois, como; “III - A bacia hidrográfica é uma unidade básica físico-territorial de planejamento e gerenciamento dos Recursos Hídricos.”.

Segundo a Agencia Nacional de Águas (ANA), de acordo com o caderno de capacitação em recursos hídricos – volume 1, o comitê de bacia hidrográfica: o que é e o que faz?, em suas considerações iniciais;

Bacia hidrográfica é a região **compreendida** por um território e por diversos cursos d’água. Da chuva que cai no interior da bacia, parte escoa pela superfície e parte infiltra no solo. A água superficial escoa até um curso d’água (rio principal) ou um sistema conectado de cursos d’água **afluent**es; essas águas, normalmente, são descarregadas por meio de uma única foz (ou **exutório**) localizada no ponto mais baixo da região. Da parte infiltrada, uma parcela escoa para os **leitos dos rios**, outra parcela é evaporada por meio da transpiração da vegetação e outra é armazenada no subsolo compondo os **aquíferos** subterrâneos [ANA, 2011, p.11].

Mas então, o vem a ser um curso d’água, em sentido morfológico semântico, em se tratando do conceito de rio, e seu significado léxico? O que são leitos de rios e sua relação com a rede de drenagem? Hidrologicamente, qual a relação disto com os termos fluvial e pluvial? O que é água? O que são águas de uma secção? Qual a definição de bacia de rio? É o mesmo que bacia hidrográfica?

No entanto, para Collischonn & Tassi (2008), bacia hidrográfica é;

A bacia hidrográfica é a área de captação natural dos fluxos de água originados a partir da precipitação, que faz convergir os escoamentos para um único ponto de saída, seu exutório. A definição de uma bacia hidrográfica requer a definição de um curso d’água, de um ponto ou seção de referência ao longo deste curso d’água e de informações sobre o relevo da região. Uma bacia hidrográfica pode ser dividida em sub-bacias e cada uma das sub-bacias pode ser considerada uma bacia hidrográfica. A bacia hidrográfica pode ser considerada como um sistema físico sujeito a entradas de água (eventos de precipitação) que gera saídas de água (escoamento e evapotranspiração). A bacia hidrográfica transforma uma entrada concentrada no tempo (precipitação) em uma saída relativamente distribuída no tempo (escoamento) [2008, p.7].

É a partir da definição de curso d’água, que nasce uma duvida – o que é um rio? Se a bacia hidrográfica se refere ao coletivo conjunto variados rios reunidos? Se considerada as seções do curso d’água, o coletivo ou conjunto fluvial, como é denominado?

Percebida certa superficialidade nos conceitos hidrofluvial-aquático, ousamos amparados, no sentido linguístico da coisa, encontramos no Latim, (considerada língua morta, e originada da comunicação entre camponeses, é também denominada de Latim Vulgar), a explicação reflexiva sobre o significado e sentido do termo – Rio.

Então como provocativa, ao sentido o sentido semântico e morfológico; O que é água? O que a água tem haver com o rio? Por efeito, O que significa, dizer pluvial e fluvial? Para tanto, como é denominado o conjunto coletivo de vários rios em determinada área, subentendida por bacia hidrográfica?

Consideremos, de acordo com Tosi, (2010), pois, o termo fluvial por inferência desertável. O conjunto de variados (muitos) rios; coletivamente, pode ser denominado de Flumênciã.

Pois, o termo ‘muitos rios’, traduzido da língua portuguesa para o Latim é descrito em pelo termo ‘*plurimos flumine*’. Há outro termo próximo ‘*plurimus multos [multas, multis]*’, logo o primeiro termo significa ‘variados ou muito numerosos’, ‘vários’ ou ‘*pluribus*’, que dá-nos a ideia de ‘conjunto’- ‘*set flumine ou pluribus set flumine*’; o segundo está ligado à significância de ‘vários, muitos’. Seria uma espécie de exacerbação ratificada da palavra, para indicar que um se multiplica em muitos outros a perderem-se de vista. O que se aplica graciosamente a expressão latina, ‘*multi flumine ou multa flumina*’, que corresponde ao signatário de ‘muitos rios’.

A palavra ‘Rio’, neste ângulo, tem sentido de significado sagrado, divino. Pois, ‘*Fluminis*’ significa ‘deus-rio<sup>30</sup> ou deus que dá vida’, se traduzido o sentido significante da palavra do Latim para língua nata. Logo o termo mais adequado para a coletividade de rios em conjunto é para nós, segundo aponta estudo – *Flumênciã*.

Por conseguinte, presumimos se, *Flumine* é rio, palavras relacionadas a ela, também possuem equivalência de sentidos (TOSI, 2010, p. 404).

Logo, são relativas a rio, as palavras que seguem, em latim: flúmen (rio/fonte da vida humana, que dá movimento), amnis; Effus flúmen (rio cheio trasbordante, mergulho, profundo, sereno, pleno, equilibrado); fluvius (rio/vida); rivus (rio nascente); fluvio (lugar/caminho); flumine (específico/ do ser); flumina (flexão de gênero feminino); fluvius (rio/ substantivo, pessoa, o rio); flumini (substancia da vida/ condição sem a qual não há de existir), ou seja, afirma estar presente na existência das coisas, envolto, corrente e turbulento.

Vejam os seguintes fragmentos “*ripas Lati huius fluminis*” que significa, ‘grande rio’ histórico de movimentações. Outro fragmento de sentido ribeiro segue, “*Flumina de ventre eius fluent aquae vivae*”, que quer dizer, ‘do seu seio (terra), entranhas, manarão (leite) rios de água viva. Logo, podemos extrair dos sobrescritos, os seguintes significados: ‘*fluent*’ água corrente, que brota; ‘*flumina*’, de rio; ‘*ventre*’, brota de dentro; ‘*aquae vivae*’, água viva

---

<sup>30</sup> A origem desta relação, aqui, carrega os sentidos do crescente fértil, do antigo Egito, praticado próximo ao rio Nilo, como culto a divindade fluvius.



ou água que se movimenta; fonte - ‘*fluent*’. Traduzido da seguinte maneira: do seu seio (terra) fluirão rios (lugar onde há manifestação) de água viva (água que se automovimenta) – ‘*Flumina de ventre eius fluent aquae vivae*’.

Podemos então, inferir que para a rudimentar língua latina, vulgar (‘latim popular ou campesino’); Traduzida para a língua portuguesa, os termos morfológicos sintáticos das sílabas, representam o seguinte;

FLU	Algo que surge, se origina, flui. Significa movimento, fonte de brotamento, que se move por constância, que escorre enxuta, corre, flui em livre turbulência. Como criança nascente e viva. Fluxo ou excesso, que se espalha e tudo envolve, de modo natural indomável, que não pode parar, ou não estancável, é sempre transbordante ‘ <i>effus</i> ’ – cheio d’água.
MEN	Derivado do termo ‘ <i>humani</i> ’, o termo significa humano. Relacionado à água é condição ‘ <i>sine qua non</i> ’, condição sem a qual não pode ser, ou o ser humano não sobrevive. O termo ‘mam ou mem’, está flexionado, e ambos, referem-se, nesta ordem, a um ser em específico (singular) ou a múltiplos seres (plural) da espécie humana em comunidade. Para linguística ibérica (inglês) também se aplica o significado gramático da flexão numeral dos termos vernáculos maternos. Logo, do latim ao português, ‘ <i>homine</i> ’ significa homem – ‘ <i>hominum agreste</i> ’ (homem da terra) ou ‘ <i>humili agricolarum</i> ’ (homem que trabalha a terra ou humilde camponês); que deriva do termo latim ‘ <i>humus</i> ’ que remete a matéria orgânica molhada margeada das cheias, depois de transbordado fluxo enxutório. É também significado de poeira podre, matéria morta que detém ( <i>agreste fecundaverunt/</i> terra fecunda) vida agrícola – húmus; pois nela há água viva ‘ <i>aqua vivae</i> ’ (ou seja, a presença hídrica dá vida até ao que está morto) e seres vivos (minhocas e pequenos insetos). O termo ‘ <i>humus</i> ’ sintetiza a condição humana dependente da água. Quando remetemo-nos ao termo ‘húmus’, podemos afirmar que a palavra – humildade, (que traz consigo o significado de respeito nivelado, de exemplo, de equilíbrio, de pequenês, de dignidade, de igualdade), também deriva de húmus; Desse modo, a palavra – humildade – quer afirmar significado de que - o ser humano tem origem do pó da terra e da água, portanto são integrantes e pertencentes a tais elementos. O termo humildade ‘ <i>humili, humilis, humiles, humilioris</i> ’ remete a pobreza, ao providenciar, ao que é menor, camponês, simplicidade, sinceridade, carência, falta, justiça, perseverança, propriedade. Em se tratando das águas do rio, adequando às compreensões, ‘ <i>humili</i> ’ ou humilde, remete-se – a aquele que se arrasta, em corrente viva; que não para, não morre, que marca limites por onde passa; que margeia o solo e deixa vida (tornando-o agricultável). Na relação homem x rio, a humildade não é só um comportamento humano, mas uma ação do trabalho natural que explica a existência da vida do ser nativo animal – ‘ <i>humani</i> ’ / humano, a partir da água ‘in matéria’.
É	Do termo ‘Men’, o ‘E’, é extraído; e possui representação transcendental a condição que dá a vida – água. Crê-se com isso que, há um uma força maior. Algo extraordinário (que na verdade é uma combinação de fatores – clima, temperatura, umidade, matéria orgânica, minerais e solo), para que haja vida em potencial e capacidade perfeitos (a exemplo da semente/broto). Que parte do senso comum, supersticioso, de tentativas e agrado as divindades, pois se algo não vai bem ou não corre como habitualmente ocorre, seria este sinal de que há algum desequilíbrio, que necessita de reparação (nasce então a culpa, o sentimento de devolução da vida ‘roubada da divindade’ (os sacrifícios <sup>31</sup> ), e o cuidado de implorar sobrevivência à divindade). Crê-se que a condição que dá a vida se deva ao controle divinal do fluido precioso e perene, no rio. Parte, portanto, da Divindade a origem imutável das coisas; a divindade, esta seria constante (pois não cessa), perfeita, completa.

<sup>31</sup> Exemplo disto são, para nós, as novenas do mês de maio (período de baixa pluviosidade) para o caririzeiro nordestino. É uma espécie de sacrifício. Que pode ser percebida nas letras das canções de Luiz Gonzaga, Rei do Baião (ritmo musical).

	<p>O termo ‘É’ indica um verbo de ação indefinida, porém estável, imprevisível, intransponível, imprescindível, é condição sem a qual não ‘<i>conditio sine qua non</i>’, se pode viver, ou não há vida na terra. Em sentido divino, a divindade assume dupla personalidade, de amorosidade e fúria, e desse modo podia se comportar cuidadoso, terno, afável, carinhoso, caloroso, bondoso, tranquilo, sereno, refrescante, envolvente, de modo a abraçar e envolver a vida terrena; bem como poderia, mediante desequilíbrio ‘<i>humani</i>’, comportar-se de modo contrário ao predito. Ou seja, o rio detém uma força natural que foge a razão, ou aos limites do senso comum, da sensibilidade dos sentidos humano (portanto, estes não sabiam explicar preciso, a força natural do rio; hoje, utilizada a nosso favor, a exemplo da geração de energia). A partir de então, o rio também ganha significado divino. Por tanto, para aqueles que dependem da agricultura (‘<i>agricolarum</i>’ ou Camponês) pra viver, o Rio é Deus (‘<i>Fluvius</i>’), pois dá a vida. Do termo descrito, deriva o nome próprio de imperadores, a exemplo dos romanos (que eram politeístas e detiveram imperador denominado) de Flávio que quer dizer ‘Deus Rio da Vida’, sobre este entendimento, o povo governado, deveria prestar-se em adoração, oferecendo sacrifícios de incensos ao próprio homem (imperador) que se punha enquanto um deus por seu poder de dominação.</p>
CIA	<p>O termo “CIA” indica e dá-nos, a noção, ou ideia de conjunto, companhia, coletividade, fraternidade coletiva de iguais ou equivalentes agrupados, ciclo cumulado - relativo a água de rios, também pode ser compreendida por nomenclatura de Bacia Hidrográfica, no qual seu conjunto fluvial, denominamos, coletivamente, de: FLUMÊNCIA (o conjunto de rios ou bacias hidrográficas, ou característico hidrológico de acordo com estudo que referencie um recorte da integração de variados rios que desemboque em rio principal, por sucessivo até o curso final de nível zero – o oceano).</p>

O conceito de flumência tem relação direta com a água. Em um contexto de estudo, servirá para fins didáticos e para apropriação empoderada de identidade ribeirinha, na valorização dos recursos hídricos.

Apoia e dá suporte a hidrologia, bem como melhor compreensão humano sobre o estudo processo cíclico-hidrológico. Ou seja, compreende desde a formação da gotícula de água (gota); passando pelo seu acúmulo (micro poças); seguindo pelos pequenos sulcos (regos); até os pequenos riachos, que unidos a outros; formaram o ribeirão; o rio; e sucessivamente, rio o principal; que por suas dimensões maiores; vão formando outros rios; até que, cheguem por via leitosa, ao oceano.

O termo, que em outrora, era, desconhecido – fluvial, refere-se às águas do rio em curso, de montante a jusante – era compreendido e denominado, todo, por rio ou bacia. Isto causava grande confusão, de entendimento, sobre a definição de rio, bem como dos seus limites hidro/geográficos. Logo, a Flumência é o coletivo de rios, ou refere-se ao conjunto de variados rios de determinada área.

O termo pluvial refere-se à plumagem, rio que voa. E são comparadas as penas brancas e leves de uma ave, que por sua leveza, flutua, paira no ar, sobre nossas cabeças. Logo, o termo pluvial possui relação de sentido com a água, e com o objeto de investigação da hidrologia – o ciclo hidrológico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As tessituras até então, trabalhadas são resultados da produção de conhecimento desenvolvido e realizado com apoio da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, oportunizado pelo Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua - Projeto CAPES/ANA AUXPE N°. 2717/2015, em cooperação de apoio técnico científico de Instituições parceiras**, a exemplo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande (CDSA/UFCG).

Os Apontamentos de conclusões ou fechos de consideração da pesquisa possui prospecção da sua aplicação empírica para a comunidade científica, sobretudo para educação ambiental, em contexto ribeirinho, com contributo didático a formação de Agentes Multiplicadores apropriados do contexto de lugar.

A relevância desponta a necessidade de conhecimento aprofundado, sobre o coletivo ou conjunto de variados rios. No entanto, a Flumênciã, é solução conceitual, para o problema proposto, e pode constituir-se enquanto um avanço, para estudos didáticos e hidrológicos do ciclo da água. Ciclo, que possui viés científico desafiador, sobretudo, para o cenário ribeirinho, que se altera, devendo ser estudado, pra que se possam apresentar soluções, para problemas futuros.

Objetando a propositura de nomenclatura para as séries conjuntas de confluência coletiva, denominadas em sua totalidade de rio. Tecendo discussões contextuais, numa perspectiva hidrológica sociopolítica e geo./histórica das águas ribeirinhas, a luz da vigente legislação federal Lei 9.433/97 e estadual Lei 6.308/96; e concomitantemente, estabelecendo considerações sobre o conceito de rio, bacia hidrográfica, água fluvial e pluvial, abundancia e escassez hídrica, dentre outras observações.

O apontamento versa sobre os instrumentos da política de recursos hídricos, observadas as ferramentas de gestão (Educação Ambiental), proposta pela política nacional dos recursos hídricos, aplicada como alternativa basilar. De aspecto documental desperta para pontuações de natureza e contexto hidrológico do Cariri, a partir da chegada das Águas do Rio São Francisco, integrada as águas ao leito do Rio Paraíba. Dispa sobre conceitos de relevância, adotada metodológica da linguagem de sentido reflexiva, a partir da língua em Latim utilizado a partir do conceito de Bacia hidrográfica, compreendida carência de nomenclatura para o conjunto ou coletivo de rios.

## REFERÊNCIAS

- AESA, PEHR: **Política Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba; Lei N.º 6.308, de 02 de julho de 1996** / Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, suas diretrizes e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/documentos/legislacao/leis/>>, <[http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/wp-content/uploads/2016/11/lei\\_E\\_11.pdf](http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/wp-content/uploads/2016/11/lei_E_11.pdf)>; Acessado em: 27 de setembro de 2019.
- ALBUQUERQUE, José de Lima. **Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações** / José de Lima Albuquerque (Org.). - São Paulo: Atlas, 2009.
- ARRUDA, José Jobson de A. & PILETTI, Nelson. **TODA A HISTÓRIA: História Geral e História do Brasil** / José Jobson de A. Arruda & Nelson Piletti – 11. ed. São Paulo: Editora Ática, 2002.
- BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988**, – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)> Acessado em: 09 de setembro de 2019.
- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **O Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?** Cadernos de capacitação em Recursos Hídricos. **Volume 1**. Agência Nacional de Águas. -- Brasília: SAG, 2011: Disponível em: <<http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2012/CadernosDeCapacitacao1.pdf>> ; Acessado em: 08 de abril de 2019.
- BRASIL. PNRH: **Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9433.htm)> ; Acessado em: 08 de abril de 2019.
- CASTRO, José Esteban. **Água e democracia na América Latina**. / José Esteban Castro. [Livro Eletrônico] — Campina Grande: EDUEPB, 2016.
- CNBB, Canção Nova, Metanoia mudança de direção - **Bíblia Sagrada edição CNBB** / Edições CNBB, [versão digital e física]. – 18. ed. São Paulo: Editora Canção Nova, 2019. Disponível em: <<https://blog.cancaonova.com/metanoia/biblia-sagrada-edicao-cnbb/>> Acessado em: 10 de setembro de 2019.
- COLLISCHONN, Walter; & TASSI, Rutinéia. **Introduzindo Hidrologia**. / Walter Collischonn, e Rutinéia Tassi. IPH UFRGS 2008. Disponível em: <[http://www.ctec.ufal.br/professor/crfj/Pos/Hidrologia/apostila\\_Completa\\_2008.pdf](http://www.ctec.ufal.br/professor/crfj/Pos/Hidrologia/apostila_Completa_2008.pdf)> ; Acessado em: 08 de abril de 2019.
- CORREA, Roberto Lobato. **Trajetórias geográficas**. / Roberto Lobato Correa. - 6.ed. - Rio de Janeiro: Bertransd Brasil, 2011.
- GLOBE. **Dicionário: Português/ Latim**. Disponível em: <<https://pt.glosbe.com/pt/la/rio>>, <<https://pt.glosbe.com/pt/la/muito%20numeroso>>, <<https://pt.glosbe.com/pt/la/muitos%20rios>>, <<https://pt.glosbe.com/pt/la/humilde>> Acessado em: 14 de maio de 2019.
- IRAI, Aparecida. **O rio São Francisco** / Aparecida, Irái. Sua Pesquisa.com: Pesquisas escolares, artigos, resumos, imagens, dados, definições, exemplos e textos educacionais. Temas: Geografia, Ciências, Hidrografia. Editora: FTD, 2019. Disponível em: <[https://www.suapesquisa.com/pesquisa/rio\\_sao\\_francisco.htm](https://www.suapesquisa.com/pesquisa/rio_sao_francisco.htm)> Acessado em: 02 de outubro de 2019.
- LEAL, José. **Vale de Travessia**. / José Leal Ramos. Comemorativa do centenário de nascimento do autor - 16-07-1991.. – 2ª. ed. - Campina Grande - PB: Editora e Gráfica Santa Fé Ltda, 1993.
- SILVA, José Irivaldo Alves de Oliveira. **Ressignificação ambiental e modernização ecológica no Semiárido Brasileiro: o projeto de integração e a revitalização do São Francisco**. / José Irivaldo Alves Oliveira Silva. - São Paulo: Hicitec, 2016.
- TOSI, Renzo. **Dicionário de sentenças latinas e gregas** / Renzo Tosi; tradução de Ivone Castilho Benedetti. - 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.